



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024**  
Processo Administrativo Nº 71/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 19/06/2024 08:57:02

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 2.500                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 14,09

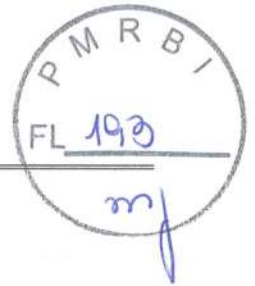
Descrição: CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES

CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo 251gr contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo.

VALIDADE PREVISTA PARA O ANO DE 2025 OU SUPERIOR. ITEM DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Marca referência: Lacta, Nestlé ou Garoto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	nestle / un	13,90
PARTICIPANTE 036	Lacta, Nestlé ou Garoto. / PRODUTO	14,09
PARTICIPANTE 112	garoto / caixa	14,09
PARTICIPANTE 054	NEUGEBAUER / BOMBOM	9,99
PARTICIPANTE 064	GAROTO / GAROTO	14,09
PARTICIPANTE 007	GAROTO / CAIXA	14,09
PARTICIPANTE 087	garoto / garoto	13,90



DECRETO Nº 175/2024  
DATA: 05/07/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, e nomeia membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, QUE LHES CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

CONSIDERANDO QUE A LEI Nº. 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESTABELECEU QUE AS LICITAÇÕES COM FUNDAMENTO NESTA LEI DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A SER DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ENTRE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ART.8º, DA LEI Nº. 14.133/2021); E

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 201/2023 DE 17/11/2023, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º.** Fica nomeado para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. MATHEUS MARINHO DE MELLO, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado Municipal, inscrito no CPF sob o nº 088.008.849-46.

**Art.2º.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

**I – EQUIPE DE APOIO:**

a) MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 117.627.299-38;

b) ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão II, inscrito no CPF sob o nº 039.205.619-45;

c) RANGEL HENRIQUE KADES, servidor público ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 107.660.399-86.

**II – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

a) IVAN LEGUIZAMON, servidor público ocupante do Cargo efetivo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 066.421.259-08;

b) AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, inscrito no CPF sob o nº 839.783.139-87;

c) MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 054.896.739-31.

**Art.3º.** O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as atribuições estabelecidas nos termos do Decreto nº 202/2023 de 17/11/2023.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 071/2024 de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de julho de 2024.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Email: [smece.rbi@hotmail.com](mailto:smece.rbi@hotmail.com)

Rua: 7 de setembro 720 - Centro CEP: 85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - telefone: (42) 3653-1122



COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS  
DECRETO N°. 176/2024 DE 08/07/2024

1º. RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO (SRP) N°. 29/2024-PMRBI.

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de caixas de bombom, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, educação infantil, ensino fundamental, APAE e através da secretaria de assistência social, para atender as crianças e idosos que participam do serviço convivência e fortalecimento de vínculos.

AMOSTRAS REPROVADAS

Lote	Item	Descrição do item	Marca	Empresa
1	1	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo 251g contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo. VALIDADE PREVISTA PARA O ANO DE 2025 OU SUPERIOR. ITEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUGESTÃO DE MARCA (Nestlé, lacta ou garoto)	NEUGEBAUER	OTIS DISTRIBUIDORA LTDA

Foi reprovada pela Comissão de Análise, a amostra do item, pelo fato que NÃO FOI APRESENTADA pela empresa ganhadora dentro do prazo estipulado, visto que a marca ganhadora não condiz com a solicitada, exigidos conforme o edital de licitação.

O presente parecer estará disponível a partir da presente data no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link processos de licitações, para que qualquer licitante no prazo de 03 (três) dias úteis, possa, em querendo impugnar a decisão da Comissão.

É o parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

*Maria Luci do N. Burato*  
MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO  
Membro

*Cleverson Ultchak*  
CLEVERSON ULTCHAK  
Membro

*Rosângela Barbosa*  
ROSANGELA BARBOSA  
Membro

RECENDO EM: 15/07/24

*[Assinatura]*  
Assinatura

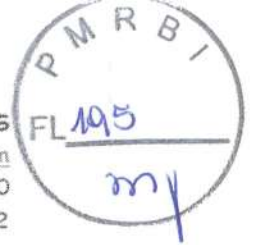


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Email: [smece.rbi@hotmail.com](mailto:smece.rbi@hotmail.com)

Rua: 7 de setembro 720 - Centro CEP: 85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - telefone: (42) 3653-1122



COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS  
DECRETO N°. 176/2024 DE 08/07/2024

2º. RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO (SRP) N°. 29/2024-PMRBI.

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de caixas de bombom, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, educação infantil, ensino fundamental, APAE e através da secretaria de assistência social, para atender as crianças e idosos que participam do serviço convivência e fortalecimento de vínculos.

AMOSTRAS APROVADAS

Lote	Item	Descrição do item	Marca	Empresa
1	1	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo 251g contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo. VALIDADE PREVISTA PARA O ANO DE 2025 OU SUPERIOR. ITEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUGESTÃO DE MARCA (Nestlé, lacta ou garoto)	NESTLÉ	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

A amostra do item, exigidos conforme o edital, foi apresentada pela empresa classificada em segundo lugar, e aprovada por serem considerados pela Comissão de boa qualidade e que atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente parecer estará disponível a partir da presente data no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link processos de licitações, para que qualquer licitante no prazo de 03 (três) dias úteis, possa, em querendo impugnar a decisão da Comissão.

É o parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de julho de 2024.

  
MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO  
Membro

  
CLEVERSON ULTCHAK  
Membro

  
ROSANGELA BARBOSA  
Membro

RECEBIDO EM: 26/07/24  
  
Assinatura



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
ALVARÁ Nº.3744/2023

Inscrição Municipal  
**763977**

Data da Abertura  
**16/10/2023**

Validade  
**20/10/2024**

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 2945/2023 de 16 de Outubro de 2023 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **J.P DAMBROSKI MERCEARIA**

CNPJ: **11.583.995/0001-87**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

**Localização:** RUA VEREADOR JOSE VIEIRA, 495 - APT 01 - PRESIDENTE VARGAS CEP: 85304510 Laranjeiras do Sul - PR

**Área Utilizada:** 50,00 m²

**Atividades:**

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/02 - Promoção de vendas.
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8591-1/00 - Ensino de esportes.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
- 9529-1/02 - Chaveiros.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas.
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.



- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.  
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.  
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.  
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.  
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.  
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.  
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.  
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.  
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.  
4761-0/01 - Comércio varejista de livros.  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

**Horário de funcionamento:** Comercial  
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 20/10/2024

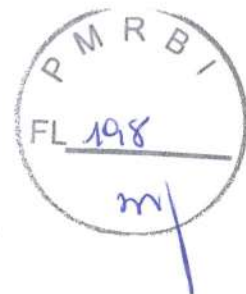
**Contador:** MARIA DAS NEVES ROSA

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE, SALIENTANDO QUE O ESTABELECEMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO PONTO DE REFERENCIA E QUE ESTE DOCUMENTO NÃO LICENCIA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NESTE ENDEREÇO..  
Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respecta ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.  
**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada valida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJ537TTX4XZ5BQ2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO  
TRABALHADOR



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000328

VENCIMENTO: 20 / 10 / 2024

**Razão Social:** J.P DAMBROSKI MERCEARIA  
**Nome Fantasia:** J.P DAMBROSKI MERCEARIA  
**CNPJ:** 11.583.995/0001-87  
**Endereço:** Vereador Jose Vieira, 495 - Apt 01 - Presidente Vargas - Laranjeiras Do Sul/PR - 85304-510

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 9529-1/02 - Chaveiros
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Barão do Rio Branco, 3300 - São Francisco - 85303-130 - Laranjeiras do Sul/PR  
Telefone: (42) 3635-7596/7597 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO  
TRABALHADOR



- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 8591-1/00 - Ensino de esportes
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Barão do Rio Branco, 3300 - São Francisco - 85303-130 - Laranjeiras do Sul/PR  
Telefone: (42) 3635-7596/7597 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO  
TRABALHADOR



4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

LOCAL E DATA: Laranjeiras Do Sul, 20 de Outubro de 2023

**LUIZ AQUILES ANDRADE**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: FE7321AED775FE067E484FD678835950

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.  
Rua Barão do Rio Branco, 3300 - São Francisco - 85303-130 - Laranjeiras do Sul/PR  
Telefone: (42) 3635-7596/7597 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CNPJ: 11.583.995/0001-87

NIRE: 41212096722

**1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 1

- 1) **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**, brasileira, casada, sob Regime Parcial de Bens, natural da cidade de São João - PR, nascido em 27/11/1972, RG nº 7.204.902-0 SSP-PR e CPF nº 019.606.069-99, residente e domiciliado à Estrada Municipal Paiquere, s/nº, Paiquere, Município de Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000;
- 2) **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, natural de Nova Laranjeiras – PR, casado, sob Regime Parcial de Bens, nascido no dia 23/09/1992, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.412.349-0 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 85.304-510

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212096722 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.583.995/0001-87; resolve alterar as condições estabelecidas nas clausula seguintes:

**Cláusula Primeira – DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:** Retira-se da sociedade a Sra. **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**, possuidora de 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais transfere por venda de forma onerosa, a totalidade de suas quotas, pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o sócio **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**Cláusula Segunda:** O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL		100.000	100.000,00

**Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**  
**CNPJ: 11.583.995/0001-87**  
**NIRE: 41212096722**  
**1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



folha 2

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ: 11.583.995/0001-87**  
**DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**

**SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, natural de Nova Laranjeiras – PR, casado, sob Regime Parcial de Bens, nascido no dia 23/09/1992, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.412.349-0 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 85.304-510;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212096722 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.583.995/0001-87; regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL** – A Sociedade gira como nome empresarial DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA.

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL** - o Capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL		100.000	100.000,00

**Cláusula Terceira - DA SEDE** – A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** – A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CNPJ: 11.583.995/0001-87

NIRE: 41212096722

## 1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 3

DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; LOJAS DE VARIEDADES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES PAISAGISTAS; CHAVEIROS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMÍDOS E FECULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMÍDO E FECULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATIVIDADE E FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA  
CNPJ: 11.583.995/0001-87  
NIRE: 41212096722  
**1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



folha 4

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE COINSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ENSINO DE ESPORTES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**Cláusula Quinta – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sexta – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fara na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Sétima – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, com poderes e atribuições de gerir e ADMINISTRAR os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**§1º-** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2º-** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA  
CNPJ: 11.583.995/0001-87  
NIRE: 41212096722  
**1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



folha 5

**Cláusula Oitava – RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**Cláusula Décima – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Único –** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Primeira – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador, **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA  
CNPJ: 11.583.995/0001-87  
NIRE: 41212096722  
1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 6

**Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE PORTO EMPRESARIAL:** Declaramos que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**Cláusula Décima Quarta - FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Laranjeiras do Sul, 24 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI

\_\_\_\_\_  
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

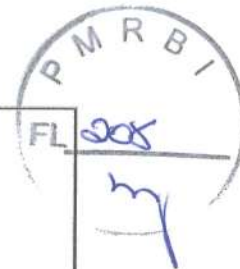
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01960606999	JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI
07250966910	SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 07:37 SOB N° 20238318796.  
PROTOCOLO: 238318796 DE 27/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317163897. CNPJ DA SEDE: 11583995000187.  
NIRE: 41212096722. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.  
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO APT 01
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8844-7418
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
-----------------------------	--

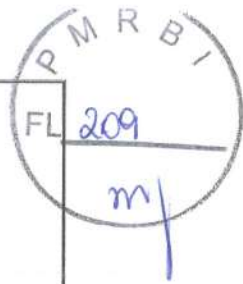
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2024 às 16:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO APT 01
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8844-7418
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

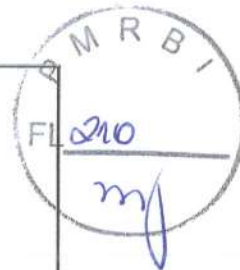
Emitido no dia 07/04/2024 às 16:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO APT 01
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8844-7418
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2024 às 16:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.583.995/0001-87

Certidão nº: 14486375/2024

Expedição: 03/03/2024, às 15:00:08

Validade: 30/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

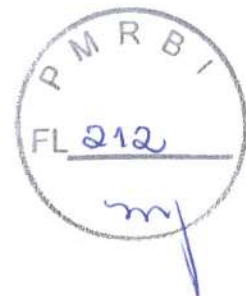
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033914480-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.583.995/0001-87**

Nome: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA 786/2024 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

DATA DA CONSULTA: 05/03/2024    NÚMERO DO LIVRO: 001/2024    NÚMERO DA PÁGINA: 786(nrExercicio)

**CNPJ:** 11.583.995/0001-87

**RAZÃO SOCIAL:** DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 763977

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**REQUERENTE:** DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

**EMITIDA ÀS 16:44:40 DE 05/03/2024**

**VÁLIDA ATÉ 03/06/2024**

**CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO:** C2HJF2QEM2C4X42BB2

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stm/Certidao/validacao/Certidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**

CNPJ 11.583.995/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 06 de Maio de 2024, 10:40:29

ALEXSON PAULENA



Certificação

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.*

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**  
CNPJ: **11.583.995/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:59 do dia 03/03/2024 <hora e data de Brasília>.

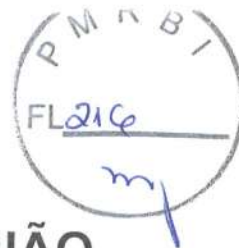
Válida até 30/08/2024.

Código de controle da certidão: **C702.9385.8B4A.3070**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**

CPF/CNPJ: **11.583.995/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 22:12:41 do dia 04/06/2024 , com validade até o dia 04/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X5DcLWfxr41lw07dqFEm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.583.995/0001-87  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA  
**Endereço:** R VEREADOR JOSE VIEIRA 495 APTO 01 / GETULIO VARGAS / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85304-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2024 a 19/07/2024

**Certificação Número:** 2024062020491656367135

Informação obtida em 30/06/2024 14:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
CEP:85.301-420  
Laranjeiras do Sul – Pr

FL 218  
mj

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atesto e declaramos para os devidos fins, que a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ 11.583.995/0001-87, situada a Rua Vereador José Vieira Nº495 Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul – PR. Cep 85.304-510, fornece para Secretaria de Educação Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação de Laranjeiras do Sul/PR, inscrito no CNPJ nº76.205.970/0001-95 com endereço a Praça Rui Barbosa, n-01 Centro, CEP-85301-420.

Objeto: Gênero de Higiene, Limpeza, Material de consumo e produtos alimentícios em geral.

Tais fornecimentos estão sendo fornecidos e executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e reponsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais, finalizamos o presente agradecendo e reiterando votos de elevada estima e consideração.

Município de Laranjeiras do Sul 20/05/2024

Atenciosamente

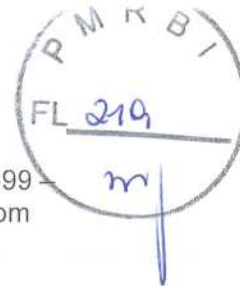
  
**IRINEU CARVALHO**

**Irineu Carvalho**  
Diretor do Dep da Merenda Escolar  
CPF 575 237 469-34  
Portaria Nº 255/2022 de 04/10/2022

Diretor do Departamento de Merenda Escolar  
Portaria nº 255/2022 de 04/10/2022.

# DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul -  
Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 –  
Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



## ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura do Município De Rio Bonito Do Iguaçu - Estado do Paraná

### PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 29 Ano: 2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Porto Barreiro - Pr.
- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,

nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LARANJEIRAS DO SUL, 02 de julho de 2024.

DISTRIBUIDORA

DAMBROSKI

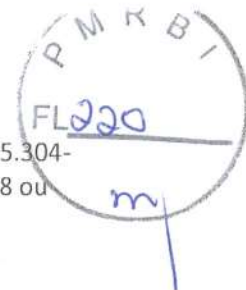
LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.07.02 22:09:49 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA  
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
CPF: 072.509.669-10  
CNPJ: 11.583.995/0001-87

# DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510  
CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



## MODELO DE DECLARAÇÃO

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.583.995/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.412.349-0, e do CPF n.º 072.509.669-10, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29 Ano: 2024

### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7.º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

### 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

LARANJEIRAS DO SUL, 02 de julho de 2024.

DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI

LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.07.02 22:14:55 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR - SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87

## DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.583.995/0001-87, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 10.412.349-0 E DO CPF Nº 072.509.669-10, DECLARA, PARA OS FINS DISPOSTOS NO PRAGAO ELETRÔNICO Nº 6/2024 – PMRBI, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, E CONSIDERADA.

#### PREGÃO

#### ELETRÔNICO Nº

29 Ano: 2024

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;
- ( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LARANJEIRAS DO SUL , 02 de julho de 2024.

DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital  
por DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI DAMBROSKI  
LTDA:1158399500187  
0187 Dados: 2024.07.02  
22:15:08 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87

# DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



## ANEXO X DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.583.995/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.412.349-0, e do CPF n.º 072.509.669-10, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29 Ano: 2024

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

LARANJEIRAS DO SUL, 02 de julho de 2024.

**DISTRIBUIDORA DAMBROSKI**  
Assinado de forma digital  
por DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:11583995  
Dados: 2024.07.02  
000187 22:15:22 -03'00'

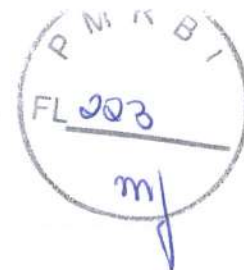
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87

**DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA**  
Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná –  
85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42-  
988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



## DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 29 Ano: 2024

#### A. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI-LTDA  
CNPJ: 11.583.995/001-87  
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VIEIRA  
Bairro: PRESIDENTE VARGAS  
CEP: 85.304-510 Cidade: LARANJEIRAS DO SUL Estado: PR  
Telefone: 42-988447418  
E-mail: junior\_sidinei15@hotmail.com  
Banco: sicredi Agência: 0727 Conta corrente: 47360-3

Constitui objeto desta licitação: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

#### Especificações técnicas:

#### CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

1. A validade da proposta é de 180 dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
4. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LARANJEIRAS DO SUL, 02 de julho de 2024.

DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.07.02 22:16:14 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA  
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
CPF: 072.509.669-10  
CNPJ: 11.583.995/0001-87

**DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA**  
Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná –  
85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42-  
988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

À  
Prefeitura do Município De Rio Bonito Do Iguazu - Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 29 Ano: 2024**

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de rio bonito do iguaçu Constitui objeto desta licitação: **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

A empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI- LTDA, CNPJ 11.583.995/0001-87, sediada na CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, RUA VEREADOR JOSE VIEIRA, 495, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara que:

Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s); Os produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes, carga e descarga de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

O prazo de validade da proposta : ( conforme indica Edital ).

Prazo de entrega: ( conforme indica Edital ).

LARANJEIRAS DO SUL , 02 de julho de 2024.

DISTRIBUIDORA

Assinado de forma digital por

DAMBROSKI

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI

LTDA:11583995000187

LTDA:11583995000187

Dados: 2024.07.02 22:16:26 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA  
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
CPF: 072.509.669-10  
CNPJ: 11.583.995/0001-87



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024**  
Processo Administrativo Nº 71/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO  
Data de Publicação: 19/06/2024 08:57:02

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

19/06/2024 21:18:47	CADASTRO DE PROPOSTA	M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS
29/06/2024 09:35:05	CADASTRO DE PROPOSTA	OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
30/06/2024 09:44:15	CADASTRO DE PROPOSTA	GELÓ CANEI LTDA.
02/07/2024 15:53:25	CADASTRO DE PROPOSTA	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
02/07/2024 17:54:11	CADASTRO DE PROPOSTA	GASP INFORMÁTICA LTDA
02/07/2024 17:58:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GASP INFORMÁTICA LTDA
02/07/2024 18:38:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
02/07/2024 21:16:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI LTDA
02/07/2024 21:18:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI LTDA
02/07/2024 22:18:30	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
02/07/2024 22:25:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
03/07/2024 13:55:04	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE
03/07/2024 14:29:33	MENSAGEM	PREGOEIRO 8. AMOSTRAS

8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, no prazo de 48 horas cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

8.2. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua 7 de Setembro, 720, no prazo limite de 48 horas sendo de que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

03/07/2024 14:30:29	MENSAGEM	PREGOEIRO A PROPONENTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR, DEVE PROVIDENCIAR A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, CONFORME DETERMINA O ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA
16/07/2024 09:03:21	MENSAGEM	PREGOEIRO O pregoeiro original do processo (ROBERTO JOSÉ KWAPIS) foi substituído pela autoridade do promotor. MATHEUS MARINHO DE MELLO assume suas atribuições.
16/07/2024 09:08:53	MENSAGEM	PREGOEIRO A PROPONENTE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI PODE ANEXAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA
16/07/2024 09:16:35	MENSAGEM	PREGOEIRO A PROPONENTE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI DEVERÁ APRESENTAR A AMOSTRA NO PRAZO LEGAL ESTIPULADO PELO EDITAL
16/07/2024 09:21:58	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA adicionou o arquivo 182e8a5ba335450a977643ff4ccb3a20.pdf aos documentos complementares.
17/07/2024 09:16:35	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA - A PROPONENTE APRESENTOU A AMOSTRA E FOI APROVADA
17/07/2024 09:17:06	MENSAGEM	PREGOEIRO ÀS 14 HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

**LOTE 1 - HOMOLOGADO**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: nestle      Modelo: un  
Descrição: CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES

CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo 251gr contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo.

VALIDADE PREVISTA PARA O ANO DE 2025 OU SUPERIOR. ITEM DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Marca referência: Lacta, Nestlé ou Garoto.

Quantidade: 2.500      Valor Unit.: 12,63      Valor Total: 31.575,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	048	11.583.995/0001-87	13,90	12,63		Sim
2 PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS	007	37.106.076/0001-06	14,09	12,99	2,85	Sim
3 CAVALLI LTDA	087	44.175.345/0001-51	13,90	13,90	7,01	Sim
4 M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS	036	29.087.753/0001-68	14,09	14,09	1,37	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	064	45.127.508/0001-93	14,09	14,09	0,00	Sim
6 GASP INFORMÁTICA LTDA	112	08.642.409/0001-13	14,09	14,09	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	054	47.641.174/0001-05	9,99	9,99		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/06/2024 08:57:02	PUBLICADO					
19/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/07/2024 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
03/07/2024 14:03:29	DISPUTA					
03/07/2024 14:03:30	LANCE	OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054)				9,99
03/07/2024 14:03:30	LANCE	M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS (PARTICIPANTE 036)				14,09
03/07/2024 14:03:30	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 064)				14,09
03/07/2024 14:03:30	LANCE	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)				14,09
03/07/2024 14:03:30	LANCE	GASP INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 112)				14,09
03/07/2024 14:03:30	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 087)				13,90
03/07/2024 14:03:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 048)				13,90
03/07/2024 14:13:08	LANCE	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)				13,90
03/07/2024 14:14:35	LANCE	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)				12,99
03/07/2024 14:15:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 048)				13,89
03/07/2024 14:18:29	TEMPO RANDÔMICO					
03/07/2024 14:22:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

03/07/2024 14:22:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 048



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

03/07/2024 14:22:29 FECHADO 1

03/07/2024 14:23:56 LANCE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 048) 12,63

03/07/2024 14:27:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA

03/07/2024 14:27:29 HABILITAÇÃO

16/07/2024 09:07:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE NÃO APRESENTOU AMOSTRA

16/07/2024 09:07:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

17/07/2024 15:14:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/07/2024 15:44:55 EM ADJUDICAÇÃO

22/07/2024 14:20:08 ADJUDICADO

22/07/2024 14:20:11 HOMOLOGADO

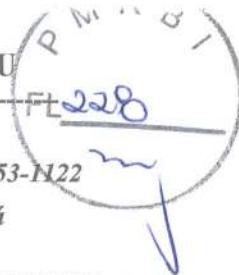
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## MEMORANDO INTERNO

### LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024-PMRBI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

#### Lei n. 14.133/2021, art. 71

*Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:*

*I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;*

*II – revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;*

*III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;*

*IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.*

Encaminhe-se à Autoridade Superior, Sr. Prefeito Municipal para manifestação quanto ao que determina o Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 22 de julho de 2024.

  
MATHEUS MARINHO DE MELLO  
Pregoeiro



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024-PMRBI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

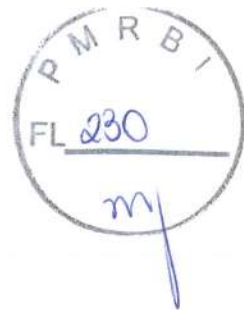
Determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

**Lei n. 14.133/2021, art. 71**

*IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.*

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de julho de 2024.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024  
Processo Administrativo Nº 71/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO  
Data de Publicação: 19/06/2024 08:57:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/06/2024 21:18:47	CADASTRO DE PROPOSTA	M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS
29/06/2024 09:35:05	CADASTRO DE PROPOSTA	OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
30/06/2024 09:44:15	CADASTRO DE PROPOSTA	GELO CANEI LTDA.
02/07/2024 15:53:25	CADASTRO DE PROPOSTA	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
02/07/2024 17:54:11	CADASTRO DE PROPOSTA	GASP INFORMÁTICA LTDA
02/07/2024 17:58:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GASP INFORMÁTICA LTDA
02/07/2024 18:38:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
02/07/2024 21:16:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI LTDA
02/07/2024 21:18:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI LTDA
02/07/2024 22:18:30	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
02/07/2024 22:25:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
03/07/2024 13:55:04	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE
03/07/2024 14:29:33	MENSAGEM	PREGOEIRO 8. AMOSTRAS

8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, no prazo de 48 horas cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

8.2. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua 7 de Setembro, 720, no prazo limite de 48 horas sendo de que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

03/07/2024 14:30:29	MENSAGEM	PREGOEIRO A PROPONENTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR, DEVE PROVIDENCIAR A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, CONFORME DETERMINA O ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA
16/07/2024 09:03:21	MENSAGEM	PREGOEIRO O pregoeiro original do processo (ROBERTO JOSÉ KWAPIS) foi substituído pela autoridade do promotor. MATHEUS MARINHO DE MELLO assume suas atribuições.
16/07/2024 09:08:53	MENSAGEM	PREGOEIRO A PROPONENTE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI PODE ANEXAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA
16/07/2024 09:16:35	MENSAGEM	PREGOEIRO A PROPONENTE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI DEVERÁ APRESENTAR A AMOSTRA NO PRAZO LEGAL ESTIPULADO PELO EDITAL
16/07/2024 09:21:58	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA adicionou o arquivo 182e8a5ba335450a977643ff4ccb3a20.pdf aos documentos complementares.
17/07/2024 09:16:35	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA - A PROPONENTE APRESENTOU A AMOSTRA E FOI APROVADA
17/07/2024 09:17:06	MENSAGEM	PREGOEIRO ÀS 14 HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: nestle Modelo: un  
Descrição: CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES

CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo 251gr contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo.

VALIDADE PREVISTA PARA O ANO DE 2025 OU SUPERIOR. ITEM DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Marca referência: Lacta, Nestlé ou Garoto.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 12,63 Valor Total: 31.575,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	048	11.583.995/0001-87	13,90	12,63		Sim
2 PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS	007	37.106.076/0001-06	14,09	12,99	2,85	Sim
3 CAVALLI LTDA	087	44.175.345/0001-51	13,90	13,90	7,01	Sim
4 M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS	036	29.087.753/0001-68	14,09	14,09	1,37	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	064	45.127.508/0001-93	14,09	14,09	0,00	Sim
6 GASP INFORMÁTICA LTDA	112	08.642.409/0001-13	14,09	14,09	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	054	47.641.174/0001-05	9,99	9,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/06/2024 08:57:02	PUBLICADO					
19/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/07/2024 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
03/07/2024 14:03:29	DISPUTA					
03/07/2024 14:03:30	LANCE	OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054)				9,99
03/07/2024 14:03:30	LANCE	M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS (PARTICIPANTE 036)				14,09
03/07/2024 14:03:30	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 064)				14,09
03/07/2024 14:03:30	LANCE	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)				14,09
03/07/2024 14:03:30	LANCE	GASP INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 112)				14,09
03/07/2024 14:03:30	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 087)				13,90
03/07/2024 14:03:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 048)				13,90
03/07/2024 14:13:08	LANCE	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)				13,90
03/07/2024 14:14:35	LANCE	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)				12,99
03/07/2024 14:15:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 048)				13,89
03/07/2024 14:18:29	TEMPO RANDÔMICO					

03/07/2024 14:22:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

03/07/2024 14:22:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 048



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

03/07/2024 14:22:29	FECHADO 1	
03/07/2024 14:23:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 048) 12,63
03/07/2024 14:27:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA		
03/07/2024 14:27:29	HABILITAÇÃO	
16/07/2024 09:07:19	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE NÃO APRESENTOU AMOSTRA		
16/07/2024 09:07:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA		
17/07/2024 15:14:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
17/07/2024 15:44:55	EM ADJUDICAÇÃO	
22/07/2024 14:20:08	ADJUDICADO	

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024**  
Processo Administrativo Nº 71/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO  
Data de Publicação: 19/06/2024 08:57:02

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/07/2024 14:20:11**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: nestle      Modelo: un  
Descrição: CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES

CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo 251gr contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo.

VALIDADE PREVISTA PARA O ANO DE 2025 OU SUPERIOR. ITEM DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Marca referência: Lacta, Nestlé ou Garoto.

Quantidade: 2.500      Valor Unit.: 12,63      Valor Total: 31.575,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	048	11.583.995/0001-87	13,90	12,63		Sim
2 PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS	007	37.106.076/0001-06	14,09	12,99	2,85	Sim
3 CAVALLI LTDA	087	44.175.345/0001-51	13,90	13,90	7,01	Sim
4 M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS	036	29.087.753/0001-68	14,09	14,09	1,37	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	064	45.127.508/0001-93	14,09	14,09	0,00	Sim
6 GASP INFORMÁTICA LTDA	112	08.642.409/0001-13	14,09	14,09	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	054	47.641.174/0001-05	9,99	9,99		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 034

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024-PMRBI - SRP

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 29/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a aquisição de caixas de bombom, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, educação infantil, ensino fundamental, APAE e através da secretaria de assistência social, para atender as crianças e idosos que participam do serviço convivência e fortalecimento de vínculos, em favor da empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, pelo valor total de R\$ 31.575,00 (trinta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817

0915

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Dados: 2024.07.23 11:26:49

-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024-PMRBI

Validade da ata: 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 29/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

- a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
BOVINO:3334817 SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.07.23 14:26:15  
-03'00"

DISTRIBUIDO Assinado de forma  
RA digital por  
DAMBROSKI DISTRIBUIDORA  
LTDA:115839 DAMBROSKI  
95000187 LTDA:115839500018  
7  
Dados: 2024.07.23  
15:16:34 -03'00"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.583.995/0001-87, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, CEP 85.304-510, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, conforme quadro a seguir:

Item	Produto	Marca	Un	Qtde3	Preço	Preço total
1	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo 251gr contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo. VALIDADE PREVISTA PARA O ANO DE 2025 OU SUPERIOR. ITEM DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Nestlé	UN	2.500	12,63	31.575,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 06 (seis) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

### CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.07.23 14:26:24 -03'00'

DISTRIBUIDOR  
A DAMBROSKI  
LTDA:1158399  
5000187

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.07.23  
15:16:16 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:1158399500  
0187

Assinado de forma digital  
por DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.07.23 15:15:52  
-03'00'

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

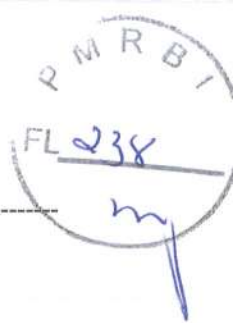
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.07.23 14:26:39 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- pelo decurso do seu prazo de vigência;
- pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

### CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.07.23 14:27:01  
-03'00'

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.07.23 14:27:01  
-03'00'

DISTRIBUIDOR Assinado de forma  
A DAMBROSKI digital por  
DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:1158399  
5000187  
Dados: 2024.07.23  
15:15:31 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.07.23 14:27:10 -03'00'

DISTRIBUIDOR  
A DAMBROSKI  
LTDA:1158399  
5000187

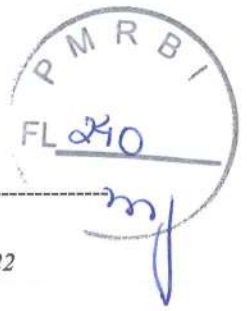
Assinado de forma digital  
por DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.07.23  
15:14:39 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Pregão Eletrônico nº 29/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis e Matheus Marinho de Mello.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.07.23 14:27:40 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDOR A DAMBROSKI LTDA:11583995000187  
95000187  
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.07.23 15:14:22 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024-PMRBI

Validade da ata: 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 29/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

- a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.583.995/0001-87, com sede na Rua Vereador José Vieira, n.º 495, CEP 85.304-510, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o n.º. 072.509.669-10, conforme quadro a seguir:

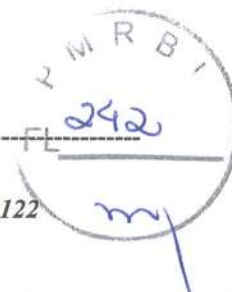
Item	Produto	Marca	Un	Qtde3	Preço	Preço total
1	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo	Nestlé	UN	2.500	12,63	31.575,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



<p>251gr contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo.</p> <p>VALIDADE PREVISTA PARA O ANO DE 2025 OU SUPERIOR. ITEM DE PRIMEIRA QUALIDADE.</p>					
--	--	--	--	--	--

Data da assinatura: 23/07/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI  
Detentor da Ata

# Rio Bonito do Iguaçu PREVISÃO DE 7 DIAS

ÚLTIMAS  
Inscrições para  
nesta

R  
FL 243

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
22	23	24	25	26	27	28
26°	26°	27°	28°	26°	23°	25°
11°	12°	13°	14°	15°	14°	15°

As inscrições para o [ ] para Todos (Prou [ ] nesta terça-feira. [ ] para participar do process [ ] Único de Acesso ao Ens [ ] bolsas oferecidas nesta edi [ ] é que os resultados da 1ª e [ ] de julho e 20 de agosto, re [ ] de interesse na lista de esp [ ] resultado da lista de espera [ ] do processo seletivo, é neces [ ] Exame Nacional do Ensino [ ] obtendo nota mínima de 4 [ ] acima de zero na redação”, [ ]

É também neces [ ] critérios socioeconômicos – [ ] exceda um salário-mínimo [ ] mínimos para bolsas parci [ ] governo federal que pode [ ] inscrição, é preciso: inform [ ] válidos; preencher dados [ ] familiar; e selecionar, por [ ] instituição, local de oferta [ ] de concorrência dentre [ ] bruta mensal per capita [ ] da Portaria Normativa [ ]

Segundo o minist [ ] pode ser feita por ord [ ] detalhadas sobre oferta [ ] e local de oferta) pode [ ]

## PUBLICAÇÃO OFICIAL EDIÇÃO 1397

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 646/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.825.674,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br/>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 08/08/2024 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através de e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através de página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=buscaquery&id=2024&id=58> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de julho de 2024.

**MATHEUS MARINHO DE MELLO**  
Pregoeiro  
Decreto nº 175/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024-PMRBI - SRP

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 29/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a aquisição de caixas de bombom, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, educação infantil, ensino fundamental, APAE e através da secretaria de assistência social, para atender as crianças e idosos que participam do serviço convivência e fortalecimento de vínculos, em favor da empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, pelo valor total de R\$ 31.575,00 (trinta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ**  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

**RESOLUÇÃO Nº. 161/2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício corrente, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 7º, § 2º, da Lei nº 1475/2023 de 20 de dezembro de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Fonte 001 - Recursos Livres, conforme segue:

01	Legislativo Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001-02001	Atividades do Legislativo
00080 - 3.1.90.14.00.00	Diárias - Civil
	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos constantes do artigo anterior serão canceladas as seguintes dotações:

01	Legislativo Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001-02001	Atividades do Legislativo
0050 - 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas
	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

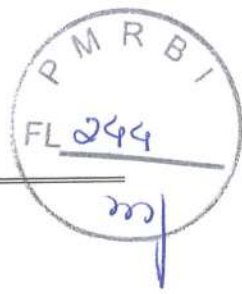
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 22 de julho de 2024.



**Aeroporto suspende [ ]  
eruj**



PORTARIA Nº 201/2024  
DATA: 25/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21,  
**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 133/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de caixas de bombom, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, educação infantil, ensino fundamental, APAE e através da secretaria de assistência social, para atender as crianças e idosos que participam do serviço convivência e fortalecimento de vínculos, os servidores públicos Sr. Cleverson Ultchak, e Srª. Rosangela Barbosa e como gestores;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª. Olide Bovino.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 104/2024-PMRBI cujo é registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal, o Servidor Público Sr. Joceval Almeida de Moraes e como gestora a secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

III – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 105/2024-PMRBI e nº. 106/2024-PMRBI cujo é credenciamento para a realização de serviços ópticos, o Servidor Público Sr. Joceval Almeida de Moraes e como gestora a secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.07.25 15:18:19  
-03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

